



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 240/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de empresa para a **Prestação de Serviços para implantação do MEG – Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.503.766/0001-69, localizada à Av. Assis Chateaubriand, 912 Qd -F-5 Lote 29 – Setor Oeste – Goiânia-GO, representado por sua proprietária Renata Aricelle dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 952.868.701-63 e RG: 4118320 DGPC-GO, residenciada em Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021018732.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 240/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 25 de outubro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal